



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº536/2000 DE 14/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – CONCEDER a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a servidora **CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS**, cargo **Escriturária**, pelo prazo de (2) anos, contados de (10/03/2000) à (10/03/2002), de acordo com o disposto no Art.96, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº044/93 de 16/07/93)

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10/03/2000, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Março, do ano de dois mil.(14/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

